



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP  
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - www.nevespaulista.sp.gov.br

## = DECRETO nº 2.086 de 26 de junho de 2.026 =

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, conforme especifica.”

**NORIVAL DONIZETI ROSSALI**, Prefeito do Município e Comarca de Neves Paulista/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa do Prefeito Municipal em expedir Decretos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente das repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, encerrar-se-á às 12 (doze) horas, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

**Art. 2º** As disposições deste Decreto não se aplicam às repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, com funcionamento ininterrupto, as quais manterão seu funcionamento normal, inclusive com atendimento ao público.

**Art. 3º** Os servidores que desempenham atividades essenciais e de interesse público, e que trabalharem na respectiva data, não terão computadas como extraordinárias as horas trabalhadas em sua jornada usual.

**Art. 4º** Caberá ao Secretário da pasta verificar a necessidade de expedir o ato normativo para disciplinar a manutenção dos serviços essenciais e eventuais serviços de interesse público que ficarão mantidos em funcionamento normal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NEVES PAULISTA

Avenida Rio Branco, Centro - Cx. Postal: 46 - CEP: 15120-000 - Neves Paulista - SP  
Fone: (17) 3271-9020 - CNPJ: 45.145.414/0001-47 - [www.nevespaulista.sp.gov.br](http://www.nevespaulista.sp.gov.br)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 26 de junho de 2.026.

  
**NORIVAL DONIZETI ROSSALI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Decretos.